JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 361- 26 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.873/2017

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na LDO e no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial para implantação de natureza de despesa não prevista na LDO e no orçamento vigente, até o valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	08	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	
Unidade Orçamentária	003	Divisão de Vias Urbanas	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	001	Planejar e Construir Ibiporã	
Projeto/Atividade	2064	Atividades da Divisão de Vias Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo artigo 1° desta Lei será proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, previsto no Inciso III do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundo do detalhamento abaixo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 07/2017
Autoria: Executivo Municipal

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 323, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria nº 175, de 14 de março de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 264 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, instituído pela Lei Municipal nº 2.236/2008 estabelece que o presidente da comissão de processo administrativo deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado;

Considerando que o art. 149 da Lei Federal nº 8112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, possui idêntica redação;

Considerando que restou verificado que o presidente da comissão processante nomeado na referida portaria inaugural ocupa cargo de nível de escolaridade inferior àquele exercido pela servidora indiciada;

Considerando o princípio da autotutela, sufragado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, cumulado com a cautela necessária para com os procedimentos administrativos e visando à arguição de nulidades;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 175, de 14 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Constituir, com fundamento no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: ISABEL APARECIDA ALVES MAIA, matrícula nº 1817 – Professor Docente; CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVÓLIO GEHA, matrícula 2920 – Assistente Social, e MARCOS SAKAMOTO, matrícula 3344 - Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 052/2017 – Processo de Dispensa nº 011/2017 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE COSTURA INDUSTRIAL**, com fundamento no Parecer Jurídico 144/2017 - PGM de 24/04/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ: 03.776.284/0022-25. VALOR TOTAL: R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).** Publique-se. Ibiporã, 26 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 053/2017 – Processo de Dispensa nº 012/2017 que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, com fundamento no Parecer Jurídico 145/2017 - PGM de 24/04/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ: 03.541.088/0017-04. VALOR TOTAL: R$ 44.353,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais)**. Publique-se. Ibiporã, 26 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 31/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017** referente à prestação de serviço de confecção de banners, com fundamento no Parecer Jurídico 146/2017 - PGM de 24/04/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA – ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R$ 19.690,00. Ibiporã, 25 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 18/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** referente à aquisição parcelada de óleos lubrificantes e graxa, com fundamento no Parecer Jurídico 143/2017 - PGM de 24/04/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME**, vencedora dos itens 3, 4, 6, 12, 17 e 22 do lote 1, no valor total de R$ 32.810,00. **M. E. TIEPO – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 do lote 1, no valor total de R$ 99.491,00. Ibiporã, 26 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – PMI,** Processo Administrativo nº 30/2017 - ref. à **contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PMI,** Processo Administrativo nº 44/2017 - ref. à **contratação de empresa para realizar os serviços de migração, implantação, desenvolvimento, manutenção, hospedagem, atualizações e suporte técnico do site oficial do Município e da Fundação Cultural de Ibiporã.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 25 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi.** Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF